



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 107/21, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Programa: “Maria da Penha vai à roça,” no Município de Formosa.

Projeto de Lei Ordinária nº 154/21, de autoria do Ver. Joao Batista Cordeiro Mororo Junior, aprovado em 5 de novembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica instituído o programa “Maria da Penha vai à roça”, no município de Formosa, visando a divulgação, promoção e formação acerca da Lei Maria da Penha e dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica, afetiva e familiar tendo um público-alvo voltado a agricultoras familiares e mulheres de comunidades tradicionais.

Parágrafo único. O programa “Maria da Penha vai à roça”, faz alusão a uma iniciativa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), a partir de um Protocolo de intenções, de julho de 2021, com o intuito de disponibilizar atendimento humanizado às mulheres em situação de violência na zona rural.

Art. 2º O Executivo através do programa “Maria da Penha vai à roça”, poderá:

I - estabelecer parcerias entre a Superintendência Municipal de Agricultura Familiar, Câmara Municipal - Procuradoria da Mulher, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Polícia Militar e a “OAB por elas”.

Art. 3º A parceria de que se trata o art. 2º desta Lei, visa uma atuação em conjunto, e esta, poderá utilizar subsídios já existentes em cada órgão supracitado, com o intuito de viabilizar mecanismos para assertividade das campanhas, e, em contrapartida não onerando os cofres públicos. Dentre eles:

§1º Promoção de campanhas pedagógicas e de conscientização sobre o combate à violência contra a mulher, sobretudo, conhecimento da Lei 11. 340, 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

§ 2º Incentivar a participação comunitária, reforçar sobre os direitos e garantias das mulheres.

§ 3º Palestras sobre empreendedorismo feminino, e fomento sobre o tema através de:

I - cursos gratuitos, que já se encontram disponibilizados no portal do Projeto Qualifica, do MMFDH.

§ 4º Folders sobre o disque-denúncia, material que já se encontra disponibilizado na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

§ 5º Conhecer sobre os procedimentos e ações da Patrulha Maria da Penha e da DEAM.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 107/21, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 4º O programa “Maria da Penha vai à roça” poderá integrar o calendário de eventos do Município de Formosa.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de novembro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa